

ESCLARECIMENTO 2

Esclarecimento: 14/02/2024

Bom dia,

Solicito esclarecimentos referente ao PE 90002/2024 :

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
08. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
- 09– Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?
- 10 - Poderá ser considerada produtividade diferente da utilizada no edital?
- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será adotado outro meio de controle de jornada?
- 12 – Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?
- 13 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?
- 14 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
- 15 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

16 - Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

17 - A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

18 – Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato excel?

Resposta: 15/02/2024

Prezada senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimento recepcionado, após encaminhá-lo à Área Requisitante, esta SELIC informa o que se segue:

1. Resposta SELIC: Vide itens 6.7 e 6.7.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL.
2. Resposta SELIC: Vide item 6.6.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL.
3. Resposta SELIC: Vide ANEXO VI - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.
4. Resposta SELIC: Não há previsão de periculosidade/insalubridade para esta contratação.
5. Resposta SELIC: Vide itens 6.6 e 6.6.1 do EDITAL.
6. Resposta SELIC: O objeto está sendo executado pela empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA , Pregão Funarte nº 001/2018, contrato Funarte nº1005/2018.
7. Resposta SELIC: Será utilizado como referencial 22 dias úteis como constam nos modelos de planilha do Gov.br
08. Resposta SELIC: Vide ANEXO X do EDITAL.
09. Resposta SELIC: Não está no âmbito da competência do setor demandante realizar pesquisa de tarifas públicas.
10. Resposta SELIC: Vide Itens 6.10.1; 6.10.2; 6.10.3 do EDITAL.
11. Resposta SELIC: Vide "Do trabalho Remoto e Presencial", item 5.4 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL.
12. Resposta SELIC: Vide item 5.4.2 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL.
13. Resposta SELIC: Não há materiais e equipamentos a serem fornecidos nessa contratação.
14. Resposta SELIC: Não, conforme subitens 5.3. e 5.3.3. do Anexo I - Termo de Referência.

Cabe destacar que o ANEXO VI do edital é apenas um "modelo" de planilha de custos e formação de preços utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Portanto, não deverá ser cotado o Submódulo 4.2 - Intraornada.

15. Resposta SELIC: Não

16. Resposta SELIC: Os atestados serão aceitos conforme determinado no Item 8 e subitens 8.27 a 8.32 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

17. Resposta SELIC: Somente será solicitada a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no momento da realização da sessão.

18. Resposta SELIC: Em anexo, via e-mail.